



1974 - 2024



**UNITAU**

Universidade de Taubaté

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 045/2024**

**Dispõe sobre o Currículo do Curso de BIOMEDICINA, regime seriado semestral, para alunos ingressantes em turmas em andamento.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº BIO-069/2018, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o currículo do **CURSO DE BIOMEDICINA**, regime seriado semestral, da área de Biociências, proposto pelo Departamento de Biologia (BIO) da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2024, em turmas em andamento.

**§ 1º** Esta deliberação somente será utilizada quando não for atingido o número mínimo de alunos para a formação de uma turma regular.

**§ 2º** O número mínimo de alunos será definido pela Pró-reitoria de Finanças, após a avaliação financeira do curso.

**Art. 2º** O **CURSO DE BIOMEDICINA**, regime seriado semestral, terá a duração de 8 (oito) semestres, para integralização em no máximo 12 (doze) semestres, com carga horária mínima de 3.247 (três mil e duzentas e quarenta e sete) horas, e obedecerá a seguinte matriz curricular:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA – H/A	
	Aulas presenciais	Aulas a distância
<b>1º PERÍODO</b>		
Anatomia Humana	80	
Biofísica	40	20
Biologia Celular	80	



1974 - 2024

**UNITAU**

Universidade de Taubaté

---

Cálculos Laboratoriais	40	20
Introdução à Biomedicina	40	
Introdução à Química Geral e Orgânica	80	
Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	40	40
<b>Total do período</b>	<b>400</b>	<b>80</b>

**2º PERÍODO**

Bioquímica	80	
Bromatologia	40	
Embriologia	60	
Histologia	60	
Imunologia Básica	40	
Microbiologia Básica	60	
<b>Total do período</b>	<b>340</b>	

**3º PERÍODO**

Bioquímica Clínica	80	
Fisiologia Geral	80	
Genética Básica	60	
Hematologia Básica	80	
Parasitologia	60	
<b>Total do período</b>	<b>360</b>	

**4º PERÍODO**

Banco de Sangue e Hemoterapia	40	
Farmacologia	40	
Imunologia Clínica	60	
Metodologia da Pesquisa Científica	40	
Micologia e Virologia	80	
Parasitologia Clínica	60	
<b>Total do período</b>	<b>320</b>	



1974 - 2024



**UNITAU**

Universidade de Taubaté

## 5º PERÍODO

Bioestatística	40	
Biologia Molecular	80	
Cosmetologia e Formulações Cosméticas	60	
Hematologia Clínica	80	
Patologia	60	
Produção de Projeto Científico	40	
<b>Total do período</b>	<b>360</b>	

## 6º PERÍODO

Bacteriologia Clínica	80	
Bases em Análises Laboratoriais	80	
Citopatologia Clínica	80	
Epidemiologia e Saúde Pública	60	
Toxicologia	80	
<b>Total do período</b>	<b>380</b>	

## 7º PERÍODO

Auditoria em Serviços de Saúde	40	
Biomedicina Estética	40	
Gestão de Laboratório	40	20
Imagenologia	40	
Interpretação de Exames Laboratoriais	40	
Reprodução Humana	40	
<b>Total do período</b>	<b>240</b>	<b>20</b>

## 8º PERÍODO

Bioética	40	
Comunicação em Saúde	60	
Empreendedorismo	40	
Humanidades em Saúde	60	
Práticas Laboratoriais e Biossegurança	40	



---

Psicologia Aplicada à Saúde	40	
Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC	40	20
<b>Total do período</b>	<b>320</b>	<b>20</b>
<b>Carga horária total</b>	<b>2.720</b>	<b>120</b>
<b>Carga horária de aulas (2.720 h/a) convertida em horas</b>		<b>2.267h</b>
<b>Carga horária das atividades a distância (120 h/a) convertida em horas</b>		<b>100h</b>
<b>Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC</b>		<b>110h</b>
<b>Estágio Supervisionado</b>		<b>650h</b>
<b>Trabalho de Graduação – TG</b>		<b>120h</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>		<b>3.247h</b>
<b>Atividades Curriculares de Extensão – ACE</b>		<b>325h</b>

**Art. 3º** A Prática Desportiva, disciplina optativa de 40 (quarenta) horas-aula, oferecida no primeiro e no segundo semestre de cada ano letivo, integrará o currículo pleno, porém não será computada na carga horária total do curso.

**Art. 4º** As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 110 (cento e dez) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 5º** As Atividades Curriculares de Extensão – ACE, componente curricular obrigatório, com carga horária mínima de 325 (trezentas e vinte e cinco) horas, correspondente a 10% (dez por cento) da carga horária total do Curso de Biomedicina, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento específico homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

**Parágrafo único.** As ACE integrarão o currículo pleno, porém não serão computadas na carga horária total do curso, devendo constar, obrigatoriamente, no histórico escolar do aluno.

**Art. 6º** O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, com carga

horária total de 650 (seiscentas e cinquenta) horas, a ser cumprido pelo aluno a partir do 7º período do Curso.

**Art. 7º** O Trabalho de Graduação – TG, componente curricular obrigatório, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas, a ser cumprido a partir do 7º período, será desenvolvido pelo aluno conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 9º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 04 de abril de 2024.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**  
**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 05 de abril de 2024.

**Ana Claudia de Moura**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**